

EDITAL DG/CERES Nº 10/2023

Abre inscrição, fixa data, horário e critérios para seleção de projetos para o programa de monitoria.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior da Região Sul - Ceres, da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições torna público, para conhecimento dos interessados, que estão abertas as inscrições para seleção de Projetos para o Programa de Monitoria, para o 2º semestre letivo de 2023, nos termos deste Edital.

1. DO CALENDÁRIO

Início: 23 de junho de 2023

Término: 01 de agosto de 2023

Período para que os projetos - devidamente aprovados nos Departamentos e na Comissão de Ensino – sejam recebidos na Direção de Ensino de Graduação - DEG do CERES.

2. DOS CRITÉRIOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 - O professor deverá apresentar Projeto de Monitoria ao Departamento responsável pela disciplina, em formulário próprio conforme definido pela Resolução 037/2021 do CONSUNI, modelo anexo.

2.2 - Cada projeto de monitoria contempla uma disciplina; caso contemple mais de uma disciplina o monitor selecionado deverá atuar em todas as disciplinas, concomitantemente.

2.3 - Somente serão aceitos projetos de disciplinas que não possuírem pendência de entrega do relatório final de atividades de projetos anteriores.

3. DAS VAGAS

3.1 - O Programa de Monitoria conta com **06 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais**, para o curso de **Arquitetura e Urbanismo**, **09 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para os cursos de **Ciências Biológicas e 10 vagas remuneradas em regime de 20 horas semanais** para o curso de **Engenharia de Pesca**, podendo ser dividida em duas bolsas em regime de 10 horas semanais, a critério do Departamento, e vagas voluntárias ilimitadas para todos os cursos do Ceres, em regime de 10 horas semanais.

3.2 - Conforme previsto na Resolução 037/2021 CONSUNI, em seu art. 4º, § 3º - o Colegiado Pleno do Departamento poderá aprovar um rol de disciplinas consideradas de caráter permanente e essenciais para os (as) acadêmicos (as) que estarão automaticamente contemplados(as) com bolsas de monitoria, ficando excluídos(as) do processo de seleção.

4. DA SELEÇÃO

4.1 - Será procedida pelo Departamento responsável pela disciplina e pelo Colegiado Pleno, devendo ser observados os seguintes critérios para a definição e distribuição das vagas para as disciplinas aptas ao Programa de Monitoria de Graduação:

- I - Elevado grau de complexidade no contexto do curso;
- II- Maior número de acadêmicos matriculados;
- III - Práticas de laboratório e de campo definidas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC);
- IV - Disciplinas que estabeleçam relação entre teoria e prática;
- V - Disciplinas que atuem com saberes basilares para a continuidade do curso;
- VI- Disciplinas mistas com carga horária destinada à creditação da extensão.

Parágrafo Único. Disciplinas complementares à formação, não são prioridade à concessão de bolsas de monitoria.

5. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

5.1 - As vagas ociosas de monitoria poderão ser redistribuídas entre os cursos, a critério do Centro, excedido o prazo de seleção do Edital.

5.2 - Informações complementares poderão ser obtidas junto à Direção de Ensino de Graduação.

Laguna, 21 de junho de 2023.

Prof. Eduardo Nogueira Giovanni
Diretor Geral da UDESC Laguna

APÊNDICE II
PROJETO DE MONITORIA

1. IDENTIFICAÇÃO

Nome do projeto: _____
Semestre: ____/_____
Disciplina(s): _____
Curso(s): _____
Fase(s): _____
Número de turmas: _____
Carga horária semanal da disciplina: Aulas Teóricas: _____
Aulas Práticas: _____
Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas
() Em aulas teóricas e práticas

Semestre: ____/_____
Disciplina(s): _____
Curso(s): _____
Fase(s): _____
Número de turmas: _____
Carga horária semanal da disciplina: Aulas Teóricas: _____
Aulas Práticas: _____
Divisão de turmas (caso exista): () Apenas em aulas práticas
() Em aulas teóricas e práticas

Indicar os dados do (a) Professor (a) Orientador (a) da Monitoria
Nome: _____
Departamento: _____
Regime de trabalho: _____
Categoria: () Efetivo () Substituto () Visitante

2. MODALIDADES E QUANTIDADES

Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Semestre: ____/____	Semestre: ____/____
Quantidade de Vagas: _____	Quantidade de Vagas: _____
Carga Horária: () 10h ou () 20h	Carga Horária: () 10h ou () 20h
Vagas Remuneradas	Vagas Voluntárias
Semestre: ____/____	Semestre: ____/____
Quantidade de Vagas: _____	Quantidade de Vagas: _____
Carga Horária: () 10h ou () 20h	Carga Horária: () 10h ou () 20h

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DA MONITORIA NA(S) DISCIPLINA(S)

4. PLANO DE ATIVIDADES DO(A) MONITOR(A)

--

5. CRONOGRAMA

--

Local e data:

Assinatura do(a) Professor(a) Orientador(a)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6R06H5CX**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDUARDO NOGUEIRA GIOVANNI (CPF: 020.XXX.339-XX) em 21/06/2023 às 14:41:50

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:47:22 e válido até 13/07/2118 - 13:47:22.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTIwMjJfMDAwMjUwODIfMjUxMTBfMjAyM182UjA2SDVDWA==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00025089/2023** e o código **6R06H5CX** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.